



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 253/2015 - QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 172/2015, conforme segue:

Art. 1º Após reanálise pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, de recurso impetrado contra o Edital n.º 251/2015-DDH/SMRH - RESULTADO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO AFRO-BRASILEIRO PÓS-RECURSO, fica **RETIFICADO** o referido Edital, com a inclusão do deferimento da condição como afro-descendente da candidata **Maria das Dores Marques Ferreira**, inscrições n.º 76130209 – Cargo: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, e n.º 76330196 – Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Edital n.º 252/2015-DDH/SMRH - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO, e seu Anexo II – Do Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Afro-Brasileiros, Cargos de Professor, com a inclusão da candidata Maria das Dores Marques Ferreira, Inscrição n.º 76130209 – Cargo: **PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na 114ª classificação como Afro-Brasileiro, e Inscrição n.º 76330196 – Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, na 87ª classificação como Afro-Brasileiro.

I – Com a inclusão da candidata na reserva de vaga Afro-brasileiro, os demais candidatos foram reclassificados no certame nesta reserva de vaga.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 14 de dezembro de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina